

## REQUERIMENTO n°, 2014

(do Sr. Glauber Braga)

Requer a apensação do PL 7058/2014 ao PL 6840/2013.

## Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 142, do Regimento Interno, a apensação do **PL 7058/2014**, que institui o programa iniciativa Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido nas escolas públicas de ensino médio de todo o país, ao **PL 6840/2013**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio e dispõe sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento.

## **JUSTIFICATIVA**

O PL 7058/2014, em estudo nesta Comissão de Educação, busca instituir o programa iniciativa Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido nas escolas públicas de ensino médio de todo o país, e foi distribuído para a relatoria da Deputada Keiko Ota.

Após estudo da matéria, a nobre relatora observou que a proposição se insere no tema inerente ao PL 6840/2013, de autoria da Comissão Especial que estudou a reformulação do ensino médio, e sugeriu a esta presidência que solicitasse sua apensação ao referido projeto.

Nesse sentido, solicito análise de Vossa Excelência no sentido de rever o despacho aposto ao PL 7058/2014 para apensá-lo ao PL 6840/2013.

Sala das Sessões, em

de outubro de 2014.

GLAUBER BRAGA
Presidente da Comissão de Educação